



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS - MA

Reconhecida de Utilidade Pública Pelo Decreto Nº 94.054 de 24/02/87 e pela Lei Estadual. Nº 3.186 de 29.01.1971 e Municipal. Nº 1978 de 10.09.71 Registrada no C.N.S.S. 080.982 - Cadastrada no C.N.P.J. sob o Nº 06.048.565/0001-25



FILIADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs sob nº 141/78

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2023 – APAE/São Luís – MA

PSC Nº 004/2023 – APAE/São Luís – MA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS-X, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS – MA.

A PRESIDENTE DA APAE SÃO LUÍS - MA, no uso de suas atribuições legais, e diante das disposições do Edital e Regulamento de Compras, Alienações e Contratações de Bens, Obras e Serviços para os Gestores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís – MA, em consonância com as informações constante dos autos, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto do certame à empresa abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	08.546.929/0003-94	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

São Luís – MA, 23 de outubro de 2023.

Arionildes Silva e Silva
Presidente da APAE – São Luís – MA